



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 8.944, DE 10 DE JULHO DE 2025.

“Altera artigo 1º do Decreto n.º 8.937, de 09 de julho de 2025 que “Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais”.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do § 1º do Artigo 1º do Decreto n.º 8.937/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§ 1º ...

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Hospital Municipal Delfina Alves Barbosa;

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 10 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

10/07/2025
Av. Cris Mato